

Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19

1. Finalidade

O Comitê de Pesquisa, Inovação e Extensão de combate à COVID-19 da Universidade da Brasília, nomeado pelo Ato da Reitoria n. 00457/2020, torna pública a chamada prospectiva de propostas de projetos e ações de pesquisa, inovação e extensão, incluindo serviços tecnológicos, visando o combate à COVID-19, assim como às consequências da pandemia, de quaisquer tipos e modalidades, nas diversas áreas de conhecimento. A Universidade de Brasília envidará esforços, na medida do possível, para disponibilização de financiamento interno e externo para as propostas aprovadas, através de parcerias.

2. Público-alvo e condições para participação

- 2.1. A proposta deve ser submetida por servidor público (docente ou técnico administrativo) pertencente ao Quadro Permanente da Universidade de Brasília, que será o coordenador da mesma;
- 2.2. As propostas podem ter participantes externos, tais como pesquisadores, discentes, técnicos, integrantes de empresas juniores, startups e outras empresas, ou servidores de outros órgãos.

3. Requisitos e condições para submissão da proposta:

- 3.1. A proposta deve conter os seguintes documentos:
 - a) Identificação do proponente (vinculação à Universidade de Brasília) e equipe;
 - b) Sumário Executivo da proposta;
 - c) Análise do contexto;
 - d) Breve Fundamentação Teórica (até 150 palavras);
 - e) Objetivos e metas;
 - f) Metodologia (até 100 palavras);
 - g) Resultados Esperados;
 - h) Cronograma de execução;
 - i) Orçamento
- 3.2. Os proponentes deverão indicar no item Orçamento a disponibilidade financeira de sua Unidade (se houver)

3.3. A presente chamada será regida pelo seguinte cronograma:

Submissão das propostas por meio do formulário on-line no link https://forms.gle/Nbc2nuRaJiUxFhgG6	Até as 12 horas do dia 30/03/2020
Publicação da lista de Inscritos	Até as 14 horas do dia 30/03/2020
Questionamentos quanto à Inscrição	Até as 12 horas do dia 31/03/2020
Resultado das propostas aprovadas	A partir das 12 horas do dia 01/04/2020

3.4. Após a primeira chamada, periodicamente serão publicadas novas chamadas.

4. Seleção das Propostas

- 4.1. O DPI verificará a documentação contida no processo de solicitação de apoio, em conformidade com o item 3 desta chamada;
- 4.2. A análise das propostas será realizada por Comissão Avaliadora, composta por membros do Comitê de Pesquisa, Inovação e Extensão para o Combate à COVID-19, considerando áreas temáticas, e tendo como critérios a viabilidade, impactos e resultados previstos das propostas, além do caráter de articulação entre pesquisa, inovação e extensão;
- 4.3. Os membros da Comissão Avaliadora não poderão integrar equipes das propostas submetidas a esta chamada.

5. Disposições Gerais

- 5.1. O proponente deverá conhecer esta chamada ANTES de submeter sua solicitação;
- 5.2. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação do Comitê;
- 5.3. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Comitê, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;
- 5.4. A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2020.

Cláudia Naves David Amorim

Decana de Pesquisa e Inovação Substituta

Ato de nomeação nº 0103/2020, publicado em: 27/01/2020 | Edição: 18 | Seção: 2 | Página: 32

Olgamir Amancia Ferreira

Decana de Extensão